

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico
NOME DO CLIENTE: JOSEFA CAVALCANTI AGOSTINHO BEZERRA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0005552455
CPF 065 5** ****-** NIS 162822******	CÓDIGO DO CLIENTE: 7010277390
ENDEREÇO: RUA DO CURAL 100 --A	
CENTRO/TUPANATINGA 56540-000 - TUPANATINGA PE	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2025	29,00	27/02/2025



Nota fiscal nº 347748450 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 20/02/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
2625 0210 8359 3200 0108 6600 0347 7484 5020 0754 8288
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DIÁDIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/01/2025	20/02/2025	28	24/03/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,13153937	3,94	0,28		0,00		0,12210800
Consumo-TUSD 30_100	KWH	25,00	0,22549606	5,63	0,42		0,00		0,20932800
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12429279	3,72	0,25		0,00		0,11539100
Consumo-TE 30_100	KWH	25,00	0,21307335	5,32	0,37		0,00		0,19779600
lum. Púb. Municipal				10,39					
TOTAL DA FATURA				29,00					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	18,61	1,28	0,23
Mês/Ano	kWh	Dias	Fat.	COFINS	18,61	5,89	1,09
FEV 25	55	28		ICMS			
JAN 25	30	30		RESERVADO AO FISCO			
DEZ 24	30	31					
NOV 24	30	31					
OUT 24	30	29					
SET 24	30	33					
AGO 24	30	30					
JUL 24	30	32					
JUN 24	30	30					
MAI 24	30	29					
ABR 24	30	32					
MAR 24	30	29					
FEV 24	30	29					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3120335234	Energia Ativa	Unico	7.356,00	7.411,00	1,00000	55,00

ATENÇÃO! APÓS 07/03/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
30/01/25	20/02/25	7,64						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 28/04/02 - R\$25,46. Desconto de 65% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh.